



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 089/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, através do Departamento competente, providencie a manutenção das Rodovias rurais nos pontos mais críticos enquanto ainda não começou o período chuvoso, pois caso demore muito algumas vias ficarão intransitáveis, o que acarretará um custo maior na recuperação.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 13 de novembro de 2017.

Rinaldo Pinheiro de Carvalho
(Pretinho)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br

Protocolo N.º 2031
13/11/2017 10:45:44

DEBORA ALMASAN PIRES
DEBORA ALMASAN PIRES